



Fls nº 1018
Proc. nº 097
Ass. [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

DESPACHO

Processo nº 097/2024

Para: Comissão Permanente de Licitação

No tocante a solicitação contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que a despesa, nos qualificada no Termo de Referência e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, **autorizo a contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2023, feito pelo Município de Barra do Corda/MA, no valor de R\$ 235.078,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setenta e oito reais).**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de maio de 2024.



FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré